



**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU**  
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2018  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>700,00</b>	<b>713,58</b>	<b>700,00</b>	<b>713,58</b>
Restos a Pagar Não Processados	700,00	713,58	700,00	713,58
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.688,27</b>	<b>20.688,27</b>	<b>0,00</b>
CARTÃO (SINSPUTAQ) (01.009.000)	0,00	2.014,93	2.014,93	0,00
CASSEMS FMDCA	0,00	3.002,37	3.002,37	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMDCA	0,00	7.648,42	7.648,42	0,00
INSS SEGURADOS - FMDCA (01.001.001)	0,00	7.610,41	7.610,41	0,00
ISSQN - FMDCA (01.004.004)	0,00	69,30	69,30	0,00
SINSPUTAQ FMDCA	0,00	342,84	342,84	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>700,00</b>	<b>21.401,85</b>	<b>21.388,27</b>	<b>713,58</b>

Notas:

Com relação a dívida fluante, destacamos o seguinte:

No início do exercício havia saldo do exercício anterior referente a inscrição em Restos a Pagar não processados no valor de R\$ 700,00.

No movimento do Exercício foi registrado o pagamento do resto supracitado e a inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 713,58 correspondente a locação do imóvel onde está instalado o Conselho Tutelar.

Destacamos ainda a inscrição de dívidas de depósitos, referente as consignações da folha de pagamento dos servidores (INSS, Consignado Bancário, Plano de Saúde, etc...) bem como a retenção de impostos (ISSQN), no montante de R\$ 20.688,27 e posterior baixa do mesmo valor, desse modo não passando nenhum saldo de Depósitos para o exercício seguinte, ou seja:

Restos a pagar processados: R\$ 0,00

Restos a pagar não processados: R\$ 713,58

Depósitos: R\$ 0,00

Dessa forma, podemos destacar apenas que houveram ingressos e saídas de retenções de depósitos não qual parte fora para pagamentos dos consignados dos servidores e parte referente a prestação de serviços para o FMDCA, sendo que os valores foram transferidos para a conta principal da Prefeitura Municipal, ficando evidenciado que não foram transferidos para o exercício seguinte nenhum saldo de Depósitos (consignações).

Quanto aos Restos a Pagar, destacamos apenas que o Saldo do Exercício anterior fora pago no exercício corrente, bem como a inscrição do Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 713,58 ambos referentes a locação de imóvel.

Taquarussu, 01/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

RENALDO CORREIA DA SILVA  
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS